



**ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA**

Terceiro Termo Aditivo ao Contrato celebrado em 16.11.2021, entre o Tribunal de Justiça do Estado do Ceará e a Associação dos Pais e Amigos do Deficiente Auditivo – APADA (Processo Administrativo nº 8501022-52.2023.8.06.0000).

AD3/CT N.º 41/2021

O **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ**, com sede na Av. General Afonso Albuquerque Lima, s/n, Bairro Cambéba, em Fortaleza-CE, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 09.444.530/0001-01, doravante denominado simplesmente de TJCE ou CONTRATANTE, neste ato representado por seu Presidente, Desembargador Antônio Abelardo Benevides Moraes, e por seu Secretário de Gestão de Pessoas, Felipe de Albuquerque Mourão, e a **ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DO DEFICIENTE AUDITIVO - APADA**, com sede na Av. Bezerra de Menezes, nº 549, Bairro São Gerardo, em Fortaleza - CE, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 12.460.804/0001-52, neste ato representada por sua Presidente, Maria Dâmia Duarte Cruz, doravante denominada CONTRATADA, resolvem celebrar Termo Aditivo com base nas cláusulas:

Cláusula Primeira – Da Fundamentação Legal

O presente Termo fundamenta-se:

- a) na solicitação da CONTRATADA, constante do processo acima epigrafado;
- b) na manifestação do Serviço de Apoio à Gestão de Contratos do TJCE, através da Informação nº 021/2023/SAGC;
- c) nas disposições do art. 65, inciso II, alínea “d”, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações;
- d) no parecer da Consultoria Jurídica, de 17/03/2023 devidamente ratificado pelo Exmo. Des. Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará.

Cláusula Segunda – Do Objeto

2.1 Constitui objeto deste Termo reajustar o valor mensal do Contrato referente à **CONTRATAÇÃO DE ASSOCIAÇÃO DE PESSOAS COM DEFICIÊNCIA FÍSICA, SEM FINS LUCRATIVOS E DE COMPROVADA IDONEIDADE, PARA FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA COM DEDICAÇÃO EXCLUSIVA, PARA O DESEMPENHO DE ATIVIDADES DE HIGIENIZAÇÃO/ DIGITALIZAÇÃO DE DOCUMENTOS E INTERPRETAÇÃO DE LIBRAS**, em razão do aumento do salário-mínimo previsto na Medida Provisória nº 1.143/2022, o que provocou também a alteração do valor da insalubridade máxima prevista em contrato.

Com isso, o valor do contrato sofre um impacto de 3,1398%, sendo 2,4040% referente ao aumento do salário-mínimo nacional e 0,7358% à insalubridade máxima, passando o valor da



ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA

parcela correspondente à mão de obra de R\$ 265.175,11 (duzentos e sessenta e cinco mil, cento e setenta e cinco reais e onze centavos), para os atuais R\$ 273.501,09 (duzentos e setenta e três mil, quinhentos e um reais e nove centavos); e as diárias de R\$ 5.303,50 (cinco mil, trezentos e três reais e cinquenta centavos) para os atuais R\$ 5.470,02 (cinco mil, quatrocentos e setenta reais e dois centavos) às diárias, totalizando **R\$ 278.971,11 (duzentos e setenta e oito mil, novecentos e setenta e um reais e onze centavos)** retroativamente a 1º de janeiro de 2023.

Cláusula Terceira – Da Ratificação

Com as alterações das cláusulas retromencionadas, ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do Contrato primitivo.

E, por estarem de acordo com todas as cláusulas, firmam o presente Instrumento, por si e eventuais sucessores, em 2 (duas) vias de igual teor, para um só efeito, na presença das testemunhas abaixo, devendo seu extrato ser publicado no Diário da Justiça.

Fortaleza, data da última assinatura registrada pelo sistema.

ANTONIO ABELARDO BENEVIDES MORAES:11613297300
Assinado de forma digital por
ANTONIO ABELARDO BENEVIDES
MORAES:11613297300
Dados: 2023.03.29 18:38:16
-03'00'

ANTÔNIO ABELARDO BENEVIDES MORAES
DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ

FELIPE DE ALBUQUERQUE MOURÃO:01810802300
Assinado de forma digital por
FELIPE DE ALBUQUERQUE
MOURAO:01810802300
Dados: 2023.03.29 16:56:54
-03'00'

FELIPE DE ALBUQUERQUE MOURÃO
SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO TJCE

ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DO DEFICIENTE AUDITIV:12460804000152
Assinado de forma digital por
ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DO
DEFICIENTE AUDITIV:12460804000152
Dados: 2023.03.28 09:34:01 -03'00'

MARIA DÂMIA DUARTE CRUZ
ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DO DEFICIENTE AUDITIVO - APADA

Testemunhas: _____